



COMUNICADO Nº 22 de 2016/2017

I – ALTERAÇÕES REGULAMENTARES PARA A ÉPOCA 2017/2018

I – ALTERAÇÕES REGULAMENTARES PARA A ÉPOCA 2017/2018

A direção da FPTM informa que aprovou na sua reunião de 4 de julho, por unanimidade, a seguinte alteração ao Regulamento das Competições Desportivas a implementar na próxima época.

1) TACA DE PORTUGAL

Masculinos

Norma:

Todos os clubes participantes nos Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão, 2ª Divisão de Honra e 2ª Divisão Nacional, com exceção das equipas “B”s deverão participar nesta competição, sem prejuízo do dever de confirmar a sua participação através do preenchimento de declaração com modelo aprovado pela FPTM até 30 de setembro, sendo penalizados financeiramente senão o fizerem, com os seguintes valores:

Não inscrição ou Falta Comparência na Fase de Eliminatórias= Eur 200,00

Falta Comparência na Fase Final= Eur 1000,00

MODELO COMPETITIVO:

Fase de Eliminatórias

Participarão as 40 equipas da 2ª Divisão Nacional, as 30 equipas da 2ª Divisão de Honra as 2 equipas que subiram à 1ª Divisão Nacional no final da época anterior e os 7º e 8º classificados no Campeonato Nacional da 1ª Divisão da época anterior, num total de 74 equipas a que se juntarão as equipas participantes nos campeonatos distritais que o desejarem.

As equipas serão divididas em 5 zonas geográficas definidas pela FPTM no início de cada época desportiva.

Zona Norte

Zona Centro Norte

Zona Centro Sul

Zona Sul

Zona Madeira





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

De cada Zona serão apuradas 2 equipas para a Fase Final perfazendo assim um total de 10 equipas.

Esta fase será jogada em eliminatórias, por sorteio absoluto, sendo excluídos os Clubes vencidos de cada eliminatória, até se apurarem os dois finalistas, em obediência às seguintes regras:

- a) as eliminatórias são disputadas a uma mão, jogando na qualidade de visitado o Clube que milite na Divisão Inferior dos Campeonatos Nacionais ou, no caso de os dois clubes jogarem na mesma divisão, o que for sorteado em primeiro lugar relativamente ao emparelhamento de cada jogo;
- c) os clubes que forem considerados isentos em cada eliminatória participam automaticamente na eliminatória seguinte;
- e) os Clubes vencedores das eliminatórias qualificam-se e participam na eliminatória seguinte.
- f) serão jogadas as eliminatórias necessárias até se encontrar os 2 clubes apurados em cada Zona.

Todos estes jogos deverão ter árbitros, sendo que os clubes não serão honorados com os custos de arbitragem.

Fase Final

A disputar até 31 março da presente época.

Participarão os 10 clubes provenientes da Fase de Eliminatórias mais os 6 primeiros classificados do Campeonato Nacional da 1ª Divisão da época anterior.

A Fase Final será jogada por eliminatórias, após sorteio absoluto, sendo excluídos os clubes vencidos de cada eliminatória, até se apurarem os dois finalistas.

Só poderão competir nesta Fases Final os jogadores inscritos na Fase de Eliminatórias.

Femininos

Todos os clubes participantes nos Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão, deverão participar nesta competição, sem prejuízo do dever de confirmar a sua participação através do preenchimento de declaração com modelo aprovado pela FPTM até 30 de setembro, sendo penalizados financeiramente senão o fizerem, com os seguintes valores:

Não inscrição ou Falta Comparência na Fase Final= Eur 1000,00





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

MODELO COMPETITIVO:

Fase Final

A disputar até 31 março da presente época.

Participarão os 8 clubes provenientes do Campeonato Nacional da 1ª Divisão mais aqueles que se pretenderem inscrever.

A Fase Final será jogada por eliminatórias, após sorteio absoluto, sendo excluídos os clubes vencidos de cada eliminatória, até se apurarem os dois finalistas.

Justificação:

Pretende-se incentivar os clubes a participarem na segunda competição mais importante do Calendário Geral da FPTM, dignificando-a e prestigiando-a.

Esta alteração irá ser introduzida no Regulamento de Competições Desportivas até 31 de julho de 2017, entrando assim em vigor na próxima época desportiva.

2) INSCRIÇÃO DE JOGADORES

O Regulamento de Competições Desportivas irá sofrer a seguinte alteração no seu ponto **3.1.16**

Sem prejuízo das normas específicas de inscrição de jogadores já existentes para os Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão masculina e feminina e 2ª Divisão de Honra masculina, só poderão competir nas competições de equipas seniores da FPTM (2ª divisão nacional, Taça de Portugal e fase de Qualificação Nacional) os jogadores inscritos até 31 de dezembro da época em curso.

Justificação:

Pretende-se clarificar o processo de inscrição de jogadores para as competições nacionais de equipas de seniores.

Esta alteração irá ser introduzida no Regulamento de Competições Desportivas até 31 de julho de 2017, entrando assim em vigor na próxima época desportiva.

Lisboa, 05 de Julho de 2017

O Presidente da FPTM

(Pedro Moura)





FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE TÊNIS DE MESA

FPTM



Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º
1169-093 Lisboa
Portugal

Tel: +351 213 531 999 / +351 213 527 413
Fax: +351 213 525 178
geral@fptm.pt

NIPC 501 547 584
Mat.Cons. Reg. Com. Lisboa
sob o nº 237/961021